



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1374

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1374

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1.813/2024, DE 04/12/2024. **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre: "Altera metas e valores ao PPA 2022/2025 e LDO para o exercício de 2024, abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, **Lei Municipal nº 1705/21 de 04/11/2021**, assim como os anexos VII e VIII da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1767/2023 de 10/07/2023**, e os anexos II e IV da Lei orçamentária Anual de 2024, Lei 1785/2023 de 30/11/2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1785/2023 de 30/11/2023**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.09.01	TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 450.000,00
FICHA	321	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL			R\$ 450.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através das anulações das seguintes dotações:

01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E PLENÁRIO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 50.000,00
FICHA	2	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 100.000,00
FICHA	3	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL			R\$ 150.000,00

01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 120.000,00
FICHA	9	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00
FICHA	12	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 80.000,00
FICHA	16	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL			R\$ 450.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos até 1º de

novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **04 (quatro) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº. 3.932/2024, DE 04/12/2024.

Dispõe sobre: "Altera metas e valores ao PPA 2022/2025 e LDO para o exercício de 2024, abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº. 1.813/2024, de 04/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, **Lei Municipal nº 1705/21 de 04/11/2021**, assim como os anexos VII e VIII da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1767/2023 de 10/07/2023**, e os anexos II e IV da Lei orçamentária Anual de 2024, Lei 1785/2023 de 30/11/2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1785/2023 de 30/11/2023**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.09.01	TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 450.000,00
FICHA	321	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL			R\$ 450.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através das anulações das seguintes dotações:

01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E PLENÁRIO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 50.000,00
FICHA	2	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 100.000,00
FICHA	3	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL			R\$ 150.000,00

01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 120.000,00
FICHA	9	F1 - RECURSO PRÓPRIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1374

Página 3 de 3

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
FICHA	12 F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
FICHA	16 F1 - RECURSO PRÓPRIO	
TOTAL GERAL		R\$ 450.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos até 1º de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **04 (quatro) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0094/2024 - Concorrência
(Eletrônica) nº 010/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da rede municipal de ensino de Rosana - SP e recursos tecnológicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi constatado erro no critério de julgamento exposto no edital bem como modo de disputa na plataforma de Concorrência Eletrônica; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Concorrência (Eletrônica) nº 010/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 16/12/2024**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 20/12/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-brsem-qualquer-custo-para-o-licitante>. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 04 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.